

EMENDA Nº 003/2018 (MODIFICATIVA)

Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 019/2018 (Dispõe sobre a Criação da Comissão para Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Convênio de gestão do Repasse Financeiro da Rede Cuidar com Caráter Multidisciplinar).

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 019/2018:

Art. 1º - O Parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 019/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

I - (...)

Parágrafo Único - Os membros que integram a Comissão devem fazer parte do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, cabendo ao Prefeito Municipal a nomeação por ato normativo próprio.”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 18 de maio de 2018.

Dr. Gregorio Venturim - PSDB

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____